



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.145/2.026

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

DECRETA:-

Art 1.º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel Urbano com área total de **3.595,16m²** abaixo descrito, de propriedade da Senhora **PAMELA EUSEBIO DOS SANTOS** localizado na Rua Joaquim da Costa Maciel, denominado **Área I, Cadastro Municipal nº 2770-000** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o nº **23.713**, ficando assim discriminados:

Descrição Atual do Imóvel:

Área I – Quadra nº 150:

Imóvel urbano constante de um terreno, denominado **área I**, com **área de 3.595,16m²**, situado na Estrada Municipal CRM 454, no distrito e município de Cosmorama, desta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas, rumos e confrontações: “começa no marco 20, cravado nos limites de terras de Maria Aparecida Aued Alves, e segue em rumo 89°42’45” NE na distância de 50,89 metros, até o marco 3, confrontando com a área de Maria Aparecida Aued Alves; daí, deflete a direita em rumo 8°38’15” SW, na distância de 143,03 metros, até o marco 21, confrontando com a Estrada Municipal CRM 454, daí, deflete a direita em rumo 11°46’13” NW, na distância de 144,18 metros, até o marco 20, confrontando com área H de Antonio Papini, ponto onde teve início este roteiro. **Cadastro Municipal nº. 2770-000.**

Situação Após o Desmembramento:

Parte da Área I – Lote nº 01 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 01 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 17,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 12,00 metros de frente, 12,14 metros no fundo, 50,89 metros no lado direito e 46,62 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 578,95 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 02. **Cadastro Municipal nº 2770-000.**

Parte da Área I – Lote nº 02 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 02 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 29,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros no fundo, 46,62 metros no lado direito e 42,37 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 525,29 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 01 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 03. **Cadastro Municipal nº 2770-100.**

Parte da Área I – Lote nº 03 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 03 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 41,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros no fundo, 42,37 metros no lado direito e 38,12 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 475,08 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 02 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 04. **Cadastro Municipal nº 2770-150.**

Parte da Área I – Lote nº 04 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 04 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 53,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros no fundo, 38,12 metros no lado direito e 33,87 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 424,86 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 03 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 05. **Cadastro Municipal nº 2770-200.**

Parte da Área I – Lote nº 05 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 05 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 65,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 33,87 metros no lado direito e 30,33 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 315,70 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 04 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 06. **Cadastro Municipal nº 2770-250.**

Parte da Área I – Lote nº 06 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 06 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 75,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 30,33 metros no lado direito e 26,79 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 280,83 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 05 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 07. **Cadastro Municipal nº 2770-300.**

Parte da Área I – Lote nº 07 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 07 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 85,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 26,79 metros no lado direito e 23,25 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 245,96 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 06 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 08. **Cadastro Municipal nº 2770-350.**

Parte da Área I – Lote nº 08 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 08 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 95,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 23,25 metros no lado direito e 19,72 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 211,09 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 07 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 09. **Cadastro Municipal nº 2770-400.**

Parte da Área I – Lote nº 09 – Quadra nº 150:

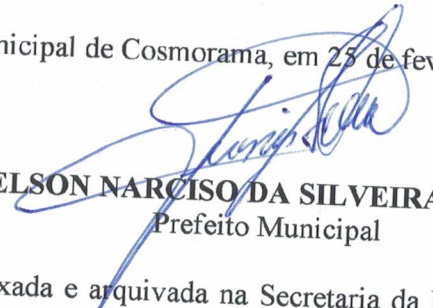
Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 09 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 105,32 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 13,10 metros de frente, 13,01 metros no fundo, 19,72 metros no lado direito e 15,10 metros do lado esquerdo, totalizando uma **área superficial de 223,12 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 08 e pelo lado esquerdo com Parte da Área I – Lote nº 10. **Cadastro Municipal nº 2770-450.**

Parte da Área I – Lote nº 10 – Quadra nº 150:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área I – Lote nº 10 da Quadra nº 150**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Joaquim da Costa Maciel, distante 118,42 metros da Rua Benedito Carlos Stachissini, medindo 43,08 metros de frente, 41,88 metros no fundo, e 15,10 metros do lado direito, totalizando uma **área superficial de 314,28 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito com Parte da Área I – Lote nº 09. **Cadastro Municipal nº 2770-500.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 23 de fevereiro de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo